Ato do Administrador para Aprovação do Preço de Subscrição das Cotas do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura
CNPJ/ME nº 34.964.179/0001-19
…….

Por este instrumento particular, **Modal Asset Management Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, instituição com sede à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar - parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 ("Modal" ou "Administradora"), neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administradora do **BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.179/0001-19 ("Fundo"), constituído em 03 de julho de 2019, e sem até o presente momento ter entrado em funcionamento ou possuir qualquer cotista, resolve:

1. Aprovar a fixação do preço de subscrição por unidade de cotas classe A de emissão do Fundo ("Cotas Classe A"), no âmbito da oferta pública de distribuição das Cotas Classe A da primeira emissão do Fundo ("Oferta"), de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) por Cota Classe A objeto da Oferta ("Preço de Subscrição"). O Preço de Subscrição foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto aos investidores, em conformidade com o disposto nos artigos 23, parágrafo 1º e 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

2. Alterar o regulamento do Fundo de forma a refletir o Preço de Subscrição ora aprovado e montante total de Cotas Classe A colocadas no âmbito da Oferta.

3. Submeter à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020

_____

Modal Asset Management Ltda.